



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0030/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear a** advogada e Conselheira Federal **Marilda Sampaio de Miranda Santana, OAB/BA nº. 11.082**, como **COORDENADORA DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS DA OAB/BA**, e como **COORDENADORA ADJUNTA** a advogada e Conselheira Estadual **Daniela Carvalho Portugal, OAB/BA n. 29.278**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA